



PORTARIA Nº 03 de 02 de fevereiro de 2026

Cria Comissão
Responsável Pela
Conferência dos Materiais
em Almoxarifado,
Referente ao Exercício de
2025.

A Câmara de vereadores do Município de Dolores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2020, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025 composta pelos seguintes membros:

- I- Mylene Carvalho de Oliveira Matrícula: 043 - Coordenador;
- II - Rosymeire Ribeiro Andrade Duarte Matrícula 10 - Subcoordenadora;
- III- Sonildes Maria de Almeida Matrícula: 029 - Relator;

Art. 2º. A certidão deverá evidenciar de forma fidedigna os valores contantes do balanço patrimonial no formato aplicado na NBCASP.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 02 de fevereiro a 31 de março de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dolores de Guanhanes-MG, 02 de fevereiro de 2025


JOSÉ GERALDO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal